

Nº860/2025

17/01/2025

LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 264/2024 - Pregão Presencial nº 02/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos sob regime de fornecimento de mão de obra e equipamentos por medição, alocação, operação, manutenção e administração local.

Considerando o parecer jurídico emitido em 14 de janeiro de 2024, que identificou vícios insanáveis no presente processo licitatório, incluindo a condução do certame por servidores não pertencentes à Portaria 97 de 20/02/2024 e a indevida habilitação da empresa TCM Terraplanagem Construções e Máquinas Ltda, o agente de contratações resolve:

Revogar o Processo Licitatório nº 264/2024 - Pregão Presencial nº 02/2024, com o objetivo de preservar a integridade e transparência do processo licitatório, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e correta.

Mateus Leme, 17 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Agente de contratação

JURÍDICO

DECRETO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 123 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE MENCIONA

Nº860/2025

17/01/2025

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o requerimento formal nº 16350/2024 de HILTON DINIZ FRANÇA, desmembrar imóvel de sua propriedade, situado neste Município;

CONSIDERANDO, a matrícula de nº 64.591 do Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme –MG;

CONSIDERANDO, o decreto municipal nº 40 de 26 de abril de 2024, decreto nº 93 de 11 de setembro de 2024 e decreto nº 123 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento, para fins de direito, de uma área 854,73 m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e setenta e três centímetros quadrados), situado no bairro Centro, originando as seguintes áreas, área 01 medindo com 549,57m² (quinhentos e quarenta e nove metros cinquenta e sete centímetros quadrados) e áreas, área 02 medindo com 305,16m² (trezentos e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), localizados neste Município de Mateus Leme – MG

Art. 2º. Fica revogado o decreto municipal nº 40 de 26 de abril de 2024, decreto nº 93 de 11 de setembro de 2024 e decreto nº 123 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 09 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

DECRETO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Carnaval, do dia 05 de março;

CONSIDERANDO, o feriado da Sexta – feira da Paixão, do dia 18 de abril;

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Trabalhador, do dia 1º de maio;

CONSIDERANDO, o feriado Municipal de Corpus Christi, do dia 19 de junho;

CONSIDERANDO, o feriado do Servidor Público, do dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO, o feriado da Consciência Negra, do dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO, o feriado nacional Natalino no dia 25 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o feriado da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, mantendo-se os serviços essenciais, nas seguintes datas:

§1º. Nos dias 03 de março (segunda-feira), e 04 de março (terça-feira), em decorrência das comemorações Carnavalescas, do dia 05 de março;

Nº860/2025

17/01/2025

§2º. No dia 17 de abril (quinta-feira), em decorrência do Feriado da Sexta-feira da Paixão, do 18 de abril;

§3º. No dia 02 de maio (sexta-feira), em decorrência do Feriado Dia do Trabalhador, do dia 1º de maio;

§4º. No dia 20 de junho (sexta-feira), em decorrência do Feriado Nacional de Corpus Christi, do dia 19 de junho;

§4º. No dia 27 de outubro (segunda-feira), em decorrência da antecipação do Feriado do Servidor Público, do dia 28 de outubro;

§5º. No dia 21 de novembro (sexta-feira), em decorrência feriado da Consciência Negra, do dia 20 de novembro;

§6º. No dia 24 de dezembro (quarta-feira) e no dia 26 de dezembro (sexta-feira), em decorrência feriado nacional Natalino no dia 25 de dezembro;

§7º. No dia 31 de dezembro (quarta-feira) e no dia 02 de janeiro (sexta-feira), em decorrência feriado da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão em regime de plantão, segundo instruções das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

DECRETO N.º 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste da tarifa do serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, e 106 da Lei Orgânica Municipal, o art. 9º § 2º da Lei Federal n.º 8.987/95, o Contrato de Concessão n.º 387/2008 celebrado em decorrência da Concorrência Pública n.º 01/2008.

CONSIDERANDO, a solicitação e a justificativa da Empresa prestadora dos serviços.

CONSIDERANDO, o parecer favorável pelo gestor do contrato.

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa do serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros para as linhas permitidas no contrato de concessão n.º 387/2008, fica fixada no valor do bilhete em R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 21, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

COVÊNIO COM A CONVÊNIO INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG E A INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E EXTRACURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA OS ALUNOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

MATEUS LEME, 10 DE JANEIRO DE 2025

RENILTON RIBEIRO COELHO

Prefeito Municipal

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Henrique Santos Moreira, CPF nº 084.249.736-78. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional e de Apoio (AO), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 02 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, I e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 1º. Exonerar a Sra. Paula Nunes Rodrigues, CPF. nº. 074.524.756-31, do seu cargo em provimento efetivo AUXILIAR DE SECRETARIA a partir de 31/12/2024, a pedido conforme requerimento pessoal nº 25244/2024 datado em 20/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Wilker Diego Moreira, CPF 054.290.196-07, do cargo comissionado DAS IV a partir 05/01/2025 a pedido, conforme atribuições e jornada

Nº860/2025

17/01/2025

constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 609 de 17 de setembro de 2021, conforme requerimento pessoal nº 24971/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Bruno Rodrigues Barbosa, CPF.120.459.786-30, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº860/2025

17/01/2025

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 05 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Luciara Nunes de Oliveira, CPF.038.856.606-20, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Nº860/2025

17/01/2025

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 06 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Orlei de Freitas Barbosa, CPF.034.536.606-92, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Nº860/2025

17/01/2025

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 07 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucimeia Gomes de Souza, CPF.012.849.816-14, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 08 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Aline Fernandes de Souza, CPF.141.260.716-79, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 09 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº860/2025

17/01/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jaqueline Alessandra de Faria, CPF.028.938.826-09, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 10 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Aparecida de A. Peixoto, CPF. 648.101.866-87, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 11 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 1º - Nomear a Sra. Grazielle Cristina da Silva, CPF.088.759.766-19, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE I a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 12 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Giancarlo Francisco de Carvalho, CPF.424.215.006-72, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 13 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Thiago Henrique de Souza, CPF.091.666.746-46, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 14 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vilma de Souza Caetano, CPF.587.623.106-15, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 15 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Leila Maria Diniz, CPF.035.912.566-25, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 16 de 02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rogério de Miranda Ciqueira, CPF.098.741.886-69, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 02/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 17 de 07 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gelma Adriana Barbosa, CPF 872.614.996-68, CPF. 090.371.246-66, do cargo comissionado DAS VII a partir 31/12/2024, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 227 de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 17 de 07 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Nº860/2025

17/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gelma Adriana Barbosa, CPF 872.614.996-68, CPF. 090.371.246-66, do cargo comissionado DAS VII a partir 31/12/2024, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 227 de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 18 de 07 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei nº 2.262/2005;

Nº860/2025

17/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edmondo Alessandro Lanzetta, CPF. 039.969.296-76, conforme atribuições e jornada constantes na Lei nº 2.262/2005, com função gratificada de AGENTE DE CONTROLE INTERNO a partir de 02/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na Lei nº 2.262/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 19 de 08 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Nº860/2025

17/01/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, considerando, o decreto nº 78 de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para o Processo Administrativo nº 01/2025, referente a apuração dos pagamentos extraviados do favorecido, empresa Planejar Consultoria e Saúde LTDA.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

Membros: Marcelo Tadeu Ferroni - Presidente;

Flavio Diniz Prado- Membro;

Ernani Gomes Pereira - Membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 08 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Portaria nº 20 de 08 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02/2025

Nº860/2025

17/01/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, considerando, o decreto nº 78 de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para o Processo Administrativo nº 02/2025, referente a apuração da abertura de fases do Processo Licitatório nº 201/2024 por servidor não autorizado.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

Membros: Marcelo Tadeu Ferroni - Presidente;

Bárbara Kelly França Silva Freitas- Membro;

Ariana Oliveira Silva - Membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 08 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 21 de 08 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, considerando, o decreto nº 78 de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para o Processo Administrativo nº 03/2025, referente a apuração da conduta indevida da servidora A.P.A.G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

Membros: Marcelo Tadeu Ferroni - Presidente;

Bruno Rocha Duarte - Membro;

Deisiane Graça Carvalho - Membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 08 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 22 de 08 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jones Wilker Ferreira Mendes, CPF nº 128.460.036-08, CPF. 090.371.246-66, do cargo comissionado DAS III a partir 06/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 235 de 26 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 23 de 08 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Emanuel Henrique Cândido, CPF 106.970.666-30, CPF. 090.371.246-66, do cargo comissionado DAS VII a partir 06/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 431 de 10 de junho de 2021p.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 24 de 10 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Deyvid Damião de Castro, CPF 063.472.396-04, CPF. 090.371.246-66, do cargo comissionado DAS IV a partir 02/07/2023, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 348 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 07 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 25 de 10 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Deyvid Damião de Castro, CPF 063.472.396-04, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS V a partir de 03/07/2023, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 26 de 10 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E PARCERIA COM OSC DO 3º SETOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, considerando, a Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de monitoramento e parceria com a OSC do 3º setor com a finalidade de aplicação da Lei nº 13.019/2014.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico

Rodrigo Costa Marques;

Wellington Thiago de Souza Passos;

Noely Nunes Sousa;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Hugo Antônio Vilaça Ferreira;

Tatiane Aparecida Gonçalves Mattos;

Fernanda do Espirito Santos Passos;

Nº860/2025

17/01/2025

Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Silva Lemos Martins;

Brennda Jhennijf Rodrigues Lima;

Sirlei Alves Durães;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Jessica Nívia Freitas Lima;

Aparecida de Souza Lôredo Cividans;

Shirley Pereira da Silva;

Comissão de Seleção

Isla Máira de Oliveira;

Ronan do Carmo Gonzaga;

Gabriel Guttemberg Santos;

Rodrigo Costa Marques;

Giancarlo Francisco de carvalho Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 10 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 27 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Vanísia Cristina Campos de Melo, CPF nº 887.446.636-68. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 28 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Esmeralda Antônia dos Santos, CPF nº 005.482.916-08. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 29 de 13 de Janeiro de 2025

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede retorno a servidora Lilian Mara de Almeida, CPF. 040.496.656-03, brasileira, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR SI, a partir de 02/01/2025, com Cessão a Câmara de Itaúna, conforme convênio nº 001/2022 firmado entre o Município de Mateus Leme e a Câmara de Itaúna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 30 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Vinicius Bertola Ferreira Silva, CPF 071.021.776-58, do cargo comissionado DAS III a partir 13/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 364 de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 31 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinicius Bertola Ferreira Silva, CPF nº 071.021.776-58, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS IV a partir de 14/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 32 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Alberto Kalil Rodrigues, CPF nº 059.852.226-32, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS V a partir de 14/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 33 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marcella Antonely Nogueira de Sousa Siqueira, CPF nº 137.617.836-20, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS II a partir de 13/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 34 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Gilvan Gomes dos Santos, CPF nº 325.038.906-44, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS IV a partir de 13/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 35 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Ivens Silva Campos, CPF 111.406.396-76, do cargo comissionado DAS III a partir 07/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 270 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 36 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Igor Augusto de Oliveira, CPF 123.505.236-24, do cargo comissionado DAS II a partir 13/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 248 de 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 37 de 13 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Igor Augusto de Oliveira, CPF 123.505.236-24, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS III a partir de 14/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 38 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luciano Diniz Cunha, CPF nº 037.707.146-36, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS a partir de 06/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 e subsídio fixado pela Resolução 07/2020 da Câmara Municipal de Mateus Leme;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 39 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Gabriel Guttemberg Santos, CPF nº 121.734.086-66, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 06/01/2025 a 31/12/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 40 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Alba Luiza da Silva Bispo Lopes, CPF nº 068.742.106-37. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 41 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tayssa Avelar Figueiredo, CPF nº 111.367.276-55. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 42 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Joice Ferreira Queiroz, CPF nº 134.814.936-14. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 43 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lorena Araújo Duarte, CPF nº 086.280.856-10. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 44 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Fernanda Aline Rodrigues Avelar Silva Soares, CPF nº 086.661.856-27. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 45 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Mara Beatriz Silva de Oliveira, CPF nº 053.135.793-71. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 46 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Silvane Nogueira da Fonseca, CPF nº 036.954.366-11. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 47 de 14 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (05/06) a Sra. Regina Clea Barros M. Santos CPF nº 031.497.266-89, detentora do cargo efetivo de Assistente Social a partir de 02/01/2025 retornando em 31/01/2025, em atendimento a C.I emitida Coordenadoria de Pessoal e RH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 14 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Fabrcio Nuno Canguçu de Souza

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 48 de 15 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Andréa Aparecida Ribeiro Aleixo, CPF nº 050.931.676-06. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 15 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 49 de 15 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rogeriane Cristine Guimarães Costa, CPF nº 089.344.306-99. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 15 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 50 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elisamara Silva de Lima, CPF nº 120.565.826-27. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 51 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Suely Pereira dos Santos, CPF nº 032.926.556-33. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 52 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Martins Maia Santos, CPF nº 072.245.656-80. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 53 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Felipe Ferreira Vaz, CPF nº 084.352.306-94. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 54 de 16 de Janeiro de 2025

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede retorno a servidora Mariana Durso Caiffa, CPF.024.694.836-11, brasileira, detentora do cargo em provimento efetivo de PSICOLOGA, a partir de 17/01/2025, com Cessão com o Município de Contagem, conforme convênio nº 001/2023 firmado entre o Município de Mateus Leme e o Município de Contagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 55 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Deyvid Damião de Castro, CPF 063.472.396-04, do cargo comissionado DAS V a partir 15/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeado pela portaria nº 25 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 56 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Deyvid Damiano de Castro, CPF 063.472.396-04, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS VI a partir de 16/01/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Portaria nº 57 de 16 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daniele Cristina da Silva Teixeira, CPF nº 088.759.656-84. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP), conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº860/2025

17/01/2025

EXPEDIENTES DA CÂMARA

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador Francisco José de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade na Rua Virgílio Guimarães nº 162, casa 02, Bairro Santa Bárbara, CEP 35.670-000 identidade nº MG-7.644.447-SSP/MG, CPF nº 043.419.236-84, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de ASSESSOR PARLAMENTAR previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 30 de dezembro de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador Francisco José de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, a Sra. CÉLIA TOMAZ DE SOUZA, brasileira, identidade nº MG-4.451.635-SSP/MG, CPF nº 814.034.966-68, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de ASSESSOR PARLAMENTAR previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6, com vencimentos, atribuições e carga horária previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 30 de dezembro de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 15 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador Francisco José de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS ANTONIO FERREIRA, brasileiro, identidade nº MG-12.632.131-SSP/MG, CPF nº 053.693.916-02, residente nesta cidade na Rua Iraci Justino da Silva nº 317, Parque da Serra, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de ASSESSOR PARLAMENTAR previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6, com vencimentos, atribuições e carga horária previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 30 de dezembro de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador Francisco José de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ALICE FERREIRA DE MORAIS, brasileira, identidade nº MG-5.870.607-SSP/MG, CPF nº 663.859.116-91, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de ASSESSOR PARLAMENTAR previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6, com vencimentos, atribuições e carga horária previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 30 de dezembro de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 17 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG, Vereador Francisco José de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, a Sr. ANTONIO RICARDO MENEZES SILVA, brasileiro, identidade nº MG-17.761.887-SSP/MG, CPF nº 121.298.866-37, do Cargo de provimento em comissão, recrutamento amplo, de ASSESSOR PARLAMENTAR previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021, Código de Classe 1.0.0.6, com vencimentos, atribuições e carga horária previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 62 de 29 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mateus Leme, 30 de dezembro de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mateus Leme durante o exercício de 2.025”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mateus Leme durante o exercício de 2.025 os servidores da Câmara Municipal de Mateus Leme, Gleison Antônio Carvalho, Werley Rony Gonçalves de Freitas e Bárbara Roncali Rabelo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2.025

José Ronaldo da Silva Lopes

Presidente

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2.025

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para o exercício de 2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro da Câmara Municipal de Mateus Leme para o exercício de 2025, o servidor Gleison Antônio Carvalho, detentor do cargo efetivo de Secretário.

Art. 2º Nomear os membros para a Equipe de Apoio para atuarem perante a Seção do Pregão, os seguintes servidores:

I – Werley Rony Gonçalves de Freitas, detentor do cargo em comissão de Controlador do Legislativo;

II – Bárbara Roncali Rabelo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor Contábil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2.025

José Ronaldo da Silva Lopes

Presidente

Página 71 de 76

Nº860/2025

17/01/2025

PORTARIA Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza servidor para praticar transações bancárias em conjunto com o Presidente da Câmara”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.33, XIII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor WILTON MENDES SALOMÃO, inscrito na OAB/MG sob o n. 57.029, inscrito no CPF sob o n. 524.137.996-72, exercente do cargo de Assessor Legislativo, a praticar, em conjunto com o Presidente da Câmara, as seguintes transações bancárias:

- 1.AUTORIZAR COBRANCA
- 2.UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 3.RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 4.SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 5.REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 6.AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 7.RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 8.ENDOSSAR CHEQUE
- 9.REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- 10.MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
- 11.SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 12.CANCELAR CHEQUES
- 13.EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 14.CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

Nº860/2025

17/01/2025

- 15.EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 16.EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- 17.EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 18.EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 19.LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- 20.SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º, prevalece para todas instituições financeiras e bancárias onde a Câmara Municipal mantiver conta corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2.025.

José Ronaldo da Silva Lopes

Presidente

PORTARIA Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia membros para comporem a Comissão Especial para emitir pareceres durante o recesso legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Página 73 de 76



DIÁRIO OFICIAL
MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para emitir pareceres aos projetos ocasionalmente em tramitação na Câmara durante o recesso legislativo, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Warlen Cândido Pereira – Presidente
- II - Adelaide Antunes de Siqueira – Secretária
- III – Gilberto Nunes Guimarães - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2.025

José Ronaldo da Silva Lopes

Presidente

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATEUS LEME Nº 1 DE 2
DE JANEIRO DE 2025

“Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mateus Leme durante o recesso legislativo.”

Nº860/2025

17/01/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno da Câmara, art. 24, I

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o recesso legislativo, compreendido entre os dias 6 e 31 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Mateus Leme funcionará, de segunda a sexta feira, no horário de 8:00 às 12 horas.

Art. 2º - A Mesa Diretora deverá comunicar a todos vereadores o horário previsto no art. 1º desta Resolução, bem como afixar uma cópia desta Resolução na portaria da Câmara para conhecimento da população.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2025

José Ronaldo da Silva Lopes

Presidente

Gilberto Nunes Guimarães

Warlen Cândido Pereira

Vice-Presidente

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº860/2025

17/01/2025

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes